



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 057/2018.

Dispõe sobre declaração de utilidade pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO as disposições constantes no artigo 92, inciso V da Lei Orgânica Municipal, c/c os artigos 2º, 6º e *alíneas "h" e "i"* do artigo 5º do Decreto Lei nº 3.365/1941.

CONSIDERANDO a importância e utilidade pública que possui o referido empreendimento logístico para a região bem como as necessárias e indispensáveis intervenções a serem realizadas pelo Poder Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, em conformidade com os artigo 92, V, da Lei Orgânica Municipal, para fins de desapropriação, mediante a composição amigável ou procedimento judicial, 01 (uma) área de 6.448.378,97 m² (seis milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e oito metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados) e perímetro de 41.384,255 m, cuja circunscrição territorial compreende a área inserida no polígono que se inicia no vértice 0 nas coordenadas N=7.528.929,740 m e E=219.762,359 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute 226º 14' 31" e distância 377,385 m, até chegar ao vértice 1 nas coordenadas N=7.528.668,735 m e E=219.489,786 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute 1º 14' 31" e distância 246,617 m, até chegar ao vértice 2 nas coordenadas N=7.528.915,295 m e E=219.495,132 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute 316º 14' 31" e distância 122,167 m, até chegar ao vértice 3 nas coordenadas N=7.529.003,532 m e E=219.410,639 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute 29º 0' 30" e distância 18,410 m, até chegar ao vértice 4 nas coordenadas N=7.529.019,632 m e E=219.419,567 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute 302º 23' 29" e distância 556,213 m, até chegar ao vértice 5 nas coordenadas N=7.529.317,596 m e E=218.949,895 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute 227º 21' 14" e distância 158,708 m, até chegar ao vértice 6 nas coordenadas N=7.529.210,076 m e E=218.833,157 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute 301º 11' 45" e distância 42,944 m, até chegar ao vértice 7 nas coordenadas N=7.529.232,319 m e E=218.796,423 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute 5º 2' 5" e distância 146,625 m, até chegar ao vértice 8 nas coordenadas N=7.529.378,378 m e E=218.809,291 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute 299º 48' 53" e distância 180,745 m, até chegar ao vértice 9 nas coordenadas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

N=7.529.468,245 m e E=218.652,470 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $275^{\circ} 51' 45''$ e distância 132,407 m, até chegar ao vértice 10 nas coordenadas N=7.529.481,769 m e E=218.520,755 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $314^{\circ} 56' 14''$ e distância 47,214 m, até chegar ao vértice 11 nas coordenadas N=7.529.515,118 m e E=218.487,334 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $221^{\circ} 9' 11''$ e distância 51,635 m, até chegar ao vértice 12 nas coordenadas N=7.529.476,239 m e E=218.453,354 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $315^{\circ} 39' 57''$ e distância 1.157,997 m, até chegar ao vértice 13 nas coordenadas N=7.530.304,525 m e E=217.644,095 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $292^{\circ} 8' 10''$ e distância 249,476 m, até chegar ao vértice 14 nas coordenadas N=7.530.398,529 m e E=217.413,008 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $268^{\circ} 36' 23''$ e distância 690,202 m, até chegar ao vértice 15 nas coordenadas N=7.530.381,741 m e E=216.723,010 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $348^{\circ} 36' 47''$ e distância 553,252 m, até chegar ao vértice 16 nas coordenadas N=7.530.924,103 m e E=216.613,781 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $341^{\circ} 1' 24''$ e distância 454,195 m, até chegar ao vértice 17 nas coordenadas N=7.531.353,613 m e E=216.466,084 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $331^{\circ} 17' 50''$ e distância 221,913 m, até chegar ao vértice 18 nas coordenadas N=7.531.548,258 m e E=216.359,507 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $299^{\circ} 46' 22''$ e distância 682,351 m, até chegar ao vértice 19 nas coordenadas N=7.531.887,087 m e E=215.767,225 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $253^{\circ} 47' 37''$ e distância 1.295,502 m, até chegar ao vértice 20 nas coordenadas N=7.531.525,517 m e E=214.523,202 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $309^{\circ} 38' 3''$ e distância 1.198,534 m, até chegar ao vértice 21 nas coordenadas N=7.532.290,042 m e E=213.600,171 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $268^{\circ} 57' 0''$ e distância 563,727 m, até chegar ao vértice 22 nas coordenadas N=7.532.279,711 m e E=213.036,539 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $228^{\circ} 15' 57''$ e distância 540,054 m, até chegar ao vértice 23 nas coordenadas N=7.531.920,211 m e E=212.633,528 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $261^{\circ} 44' 44''$ e distância 1.309,173 m, até chegar ao vértice 24 nas coordenadas N=7.531.732,252 m e E=211.337,918 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $233^{\circ} 26' 16''$ e distância 852,057 m, até chegar ao vértice 25 nas coordenadas N=7.531.224,687 m e E=210.653,536 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $205^{\circ} 7' 49''$ e distância 1.471,495 m, até chegar ao vértice 26 nas coordenadas N=7.529.892,477 m e E=210.028,626 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $271^{\circ} 9' 19''$ e distância 1.667,761 m, até chegar ao vértice 27 nas coordenadas N=7.529.926,101 m e E=208.361,204 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $241^{\circ} 56' 42''$ e distância 735,306 m, até chegar ao vértice 28 nas coordenadas N=7.529.580,272 m e E=207.712,299 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $212^{\circ} 44' 5''$ e distância 1.048,726 m, até chegar ao vértice 29 nas coordenadas N=7.528.698,100 m e E=207.145,202 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

azimute $216^{\circ} 32' 52''$ e distância 635,306 m, até chegar ao vértice 30 nas coordenadas $N=7.528.187,721$ m e $E=206.766,882$ m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $214^{\circ} 30' 41''$ e distância 172,174 m, até chegar ao vértice 31 nas coordenadas $N=7.528.045,848$ m e $E=206.669,334$ m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $212^{\circ} 28' 29''$ e distância 1.440,660 m, até chegar ao vértice 32 nas coordenadas $N=7.526.830,467$ m e $E=205.895,803$ m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $303^{\circ} 14' 35''$ e distância 105,009 m, até chegar ao vértice 33 nas coordenadas $N=7.526.888,032$ m e $E=205.807,978$ m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $32^{\circ} 28' 29''$ e distância 1.529,127 m, até chegar ao vértice 34 nas coordenadas $N=7.528.178,046$ m e $E=206.629,009$ m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $36^{\circ} 32' 52''$ e distância 639,046 m, até chegar ao vértice 35 nas coordenadas $N=7.528.691,430$ m e $E=207.009,557$ m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $34^{\circ} 38' 28''$ e distância 165,187 m, até chegar ao vértice 36 nas coordenadas $N=7.528.827,334$ m e $E=207.103,455$ m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $32^{\circ} 44' 5''$ e distância 1.419,039 m, até chegar ao vértice 37 nas coordenadas $N=7.530.021,008$ m e $E=207.870,799$ m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $91^{\circ} 9' 19''$ e distância 1.388,314 m, até chegar ao vértice 38 nas coordenadas $N=7.529.993,017$ m e $E=209.258,830$ m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $58^{\circ} 8' 34''$ e distância 1.183,190 m, até chegar ao vértice 39 nas coordenadas $N=7.530.617,511$ m e $E=210.263,791$ m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $25^{\circ} 7' 49''$ e distância 1.238,307 m, até chegar ao vértice 40 nas coordenadas $N=7.531.738,606$ m e $E=210.789,672$ m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $81^{\circ} 44' 44''$ e distância 1.550,791 m, até chegar ao vértice 41 nas coordenadas $N=7.531.961,254$ m e $E=212.324,397$ m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $65^{\circ} 0' 20''$ e distância 508,318 m, até chegar ao vértice 42 nas coordenadas $N=7.532.176,033$ m e $E=212.785,111$ m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $48^{\circ} 15' 57''$ e distância 715,823 m, até chegar ao vértice 43 nas coordenadas $N=7.532.652,539$ m e $E=213.319,288$ m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $57^{\circ} 13' 52''$ e distância 1.510,062 m, até chegar ao vértice 44 nas coordenadas $N=7.533.469,859$ m e $E=214.589,041$ m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $124^{\circ} 21' 39''$ e distância 1.540,338 m, até chegar ao vértice 45 nas coordenadas $N=7.532.600,488$ m e $E=215.860,590$ m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $136^{\circ} 4' 56''$ e distância 1.852,242 m, até chegar ao vértice 46 nas coordenadas $N=7.531.266,253$ m e $E=217.145,352$ m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $30^{\circ} 18' 49''$ e distância 91,916 m, até chegar ao vértice 47 nas coordenadas $N=7.531.345,601$ m e $E=217.191,745$ m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $36^{\circ} 15' 53''$ e distância 406,060 m, até chegar ao vértice 48 nas coordenadas $N=7.531.673,005$ m e $E=217.431,936$ m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $40^{\circ} 17' 29''$ e distância 126,706 m, até chegar ao vértice 49 nas coordenadas $N=7.531.769,652$ m e $E=217.513,873$ m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $40^{\circ} 8' 30''$ e distância 78,606 m, até chegar ao vértice 50 nas coordenadas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

N=7.531.829,742 m e E=217.564,549 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $43^{\circ} 46' 21''$ e distância 62,448 m, até chegar ao vértice 51 nas coordenadas N=7.531.874,836 m e E=217.607,750 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $53^{\circ} 29' 54''$ e distância 753,411 m, até chegar ao vértice 52 nas coordenadas N=7.532.323,000 m e E=218.213,371 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $90^{\circ} 0' 0''$ e distância 79,629 m, até chegar ao vértice 53 nas coordenadas N=7.532.323,000 m e E=218.293,000 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $224^{\circ} 29' 21''$ e distância 16,816 m, até chegar ao vértice 54 nas coordenadas N=7.532.311,004 m e E=218.281,216 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $233^{\circ} 29' 54''$ e distância 796,558 m, até chegar ao vértice 55 nas coordenadas N=7.531.837,174 m e E=217.640,912 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $223^{\circ} 46' 21''$ e distância 56,609 m, até chegar ao vértice 56 nas coordenadas N=7.531.796,297 m e E=217.601,750 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $220^{\circ} 8' 30''$ e distância 77,086 m, até chegar ao vértice 57 nas coordenadas N=7.531.737,368 m e E=217.552,054 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $220^{\circ} 17' 29''$ e distância 125,013 m, até chegar ao vértice 58 nas coordenadas N=7.531.642,012 m e E=217.471,211 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $216^{\circ} 15' 53''$ e distância 401,704 m, até chegar ao vértice 59 nas coordenadas N=7.531.318,121 m e E=217.233,597 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $210^{\circ} 18' 49''$ e distância 104,017 m, até chegar ao vértice 60 nas coordenadas N=7.531.228,326 m e E=217.181,096 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $122^{\circ} 59' 53''$ e distância 65,133 m, até chegar ao vértice 61 nas coordenadas N=7.531.192,854 m e E=217.235,723 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $135^{\circ} 18' 39''$ e distância 456,970 m, até chegar ao vértice 62 nas coordenadas N=7.530.867,980 m e E=217.557,092 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $170^{\circ} 22' 1''$ e distância 332,050 m, até chegar ao vértice 63 nas coordenadas N=7.530.540,612 m e E=217.612,656 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $135^{\circ} 39' 57''$ e distância 781,679 m, até chegar ao vértice 64 nas coordenadas N=7.529.981,496 m e E=218.158,927 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $126^{\circ} 14' 12''$ e distância 683,242 m, até chegar ao vértice 65 nas coordenadas N=7.529.577,617 m e E=218.710,018 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $64^{\circ} 59' 9''$ e distância 272,078 m, até chegar ao vértice 66 nas coordenadas N=7.529.692,663 m e E=218.956,575 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $94^{\circ} 23' 42''$ e distância 29,863 m, até chegar ao vértice 67 nas coordenadas N=7.529.690,375 m e E=218.986,351 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $181^{\circ} 26' 39''$ e distância 75,416 m, até chegar ao vértice 68 nas coordenadas N=7.529.614,983 m e E=218.984,450 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $138^{\circ} 6' 11''$ e distância 658,958 m, até chegar ao vértice 69 nas coordenadas N=7.529.124,489 m e E=219.424,497 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute $144^{\circ} 57' 13''$ e distância 58,038 m, até chegar ao vértice 70 nas coordenadas N=7.529.076,974 m e E=219.457,825 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

azimute 136° 34' 37" e distância 85,204 m, até chegar ao vértice 71 nas coordenadas N=7.529.015,091 m e E=219.516,392 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute 48° 6' 11" e distância 115,281 m, até chegar ao vértice 72 nas coordenadas N=7.529.092,074 m e E=219.602,201 m. Partindo deste vértice, em linha reta, com azimute 135° 23' 12" e distância 228,042 m, até chegar ao vértice 0, início desta descrição.

Parágrafo único. As coordenadas descritas no *caput* estão georreferenciadas ao sistema Geodésio Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema de coordenadas UTM Datum Horizontal SIRGAS2000 Fuso 24S.

Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto tem a finalidade de abertura e melhoramento de via pública e implantação da Rodovia Transportuária no Município de Macaé.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de Abril de 2018.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito

| | |
|------------|-------------------------|
| Publicação | Diário da Gov. do RJ |
| Edição N.º | 4364 |
| Data | 28/04/18 pag 15 |
| | Aluizio Junior - 27.405 |
| | SECRETÁRIO |